

ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Alteração do Item 2. Número de vagas e turmas, com supressão dos subitens 2.1. e 2.2. no Edital de 9 de agosto de 2024, Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Medicina, no primeiro período letivo de 2025.

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag torna público este Aditamento ao Edital de 9 de agosto de 2024, que estabelece normas e regulamentos para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o ingresso no curso de Medicina, no primeiro período letivo de 2025, no **item 2. Número de vagas e turmas, subitens 2.1 e 2.2**, conforme a seguir é descrito:

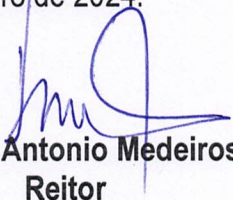
2. Número de vagas e turmas: 40 vagas em período integral, correspondendo à entrada para o primeiro semestre de 2025, que serão preenchidas pelos aprovados neste Processo Seletivo, não havendo oferta de vagas para o Processo Seletivo do FIES.

2.1. Caso o número de vagas aprovadas não seja preenchido, a diferença de vagas poderá ser redirecionada para os candidatos classificados no Processo Seletivo para ingresso com nota do ENEM.

As demais disposições contidas no Edital de 9 de agosto de 2024 permanecem sem alterações.

Para os efeitos de direito, assina o presente Aditamento ao Edital de 9 de agosto de 2024, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande, 28 de novembro de 2024.


Drauzio Antonio Medeiros
Reitor